



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 146.05.2025

Santo André, 12 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador Lucas Zacarias.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1023/2025 - G.P. – Proc. 219/2025, protocolado sob o nº 2223/2025, em que reitera a necessidade de instalação de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS para atender moradores da Vila Palmares, Vila Sacadura Cabral, Príncipe de Gales, Vila Aquilino, Vila Guiomar, Tamarutaca, Valparaíso, Vila Alice, Jardim Bom Pastor, Vila Alpina e a população dos bairros próximos, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Assistência Social, está em andamento a busca por imóveis, na região citada, que sejam compatíveis com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, visando, assim, a territorialização do CRAS Centro.

Informa ainda que o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Centro, localizado na Rua Xavier de Toledo, nº 350, oferta atendimento e acompanhamento às famílias residentes nos bairros citados e promove atendimentos descentralizados nos Centros Educacionais de Santo André – CESA Vila Palmares e Vila Floresta, além do Centro Comunitário Sacadura Cabral.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito